English version



THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL . PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

For Organisations

- Post research opportunities
- Find the ideal candidate
- List of registered organisations

For Researchers

- Post your CV
- Find research opportunities
- Practical information
- Foreign Researchers Guide 🗓
- Useful links

Portuguese Mobility Centres

List and locate Portuguese Mobility Centres .

Research Landscape

- Portuguese research landscape
 Find out how research is organised in Portugal.
- Portuguese research policy Find out about research policy in Portugal.
- Women in science Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: | 53a50f3f-b62b-4798-a30e-db89e1c5b3c2

Português

- 1. Descrição do cargo/posição/bolsa
- 1. Job description

Cargo/posição/bolsa:

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Referência: CEB-BI-17-2020

Área científica genérica: Biological sciences

Área científica específica: Biological engineering

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&D "Viral-Based Bioconjugation Platform (ViBBiP) for vaccines development against bacterial pathogens" financiado pela Sociedade Europeia de Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas (ESCMID).

Texto do anúncio

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Bolsa de Investigação para mestre / licenciado; 1 vaga

Referência: CEB-BI-17-2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa de Investigação no âmbito do projeto de I&D "Viral-Based Bioconjugation Platform (ViBBiP) for vaccines development against bacterial pathogens" financiado pela Sociedade Europeia de Microbiologia Clínica e Doenças Infecciosas (ESCMID), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Biológica, Biotecnologia para as Ciências da Saúde, Biologia Molecular, Virologia ou Microbiologia Aplicada.

Destinatários: A bolsa da Investigação (BI) destina-se a Mestres ou Licenciados em Engenharia Biológica, Biotecnologia, Ciências da Saúde, Biologia Molecular, ou áreas afins. À data de assinatura do contrato, os candidatos deverão obrigatoriamente estar inscritos num dos seguintes cursos:

Doutoramento em Engenharia Química e Biológica, Engenharia Biomédica ou áreas afins;

Mestrado em Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica, Engenharia Biotecnologia ou áreas afins;

Curso não conferente a grau académico integrado no projeto educativo da UMinho na área relacionada com o projeto (apenas no caso de Mestres).

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas nos artigos 6º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (2019), assim como nos artigos 5º e 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho.

Plano de trabalhos: Exercício de atividades de investigação científica no âmbito da Biotecnologia. Estas atividades incluem a recolha e caracterização de amostras ambientais, isolamento de bacteriófagos, clonagem de genes e expressão de proteínas, entre outras tarefas de microbiologia geral.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor, e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da

Universidade do Minho, publicado em DR, 2ª série, nº 119, de 22 de junho (Despacho nº 6524/2020).

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho, sob a orientação científica do Doutor Hugo Alexandre Mendes de Oliveira.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 7 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde ao constante na Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P., disponível em

https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2020.pdf

Outros benefícios: Reembolso do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva (para bolsas com duração igual ou superior a 6 meses) e Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Hugo Alexandre Mendes de Oliveira - Investigador de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Efetivo: Joana Cecília Valente de Rodrigues Azeredo – Professora Associada com Agregação do Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Efetivo: Luís Daniel Rodrigues de Melo - Investigador de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Suplente: Diana Priscila Penso Pires - Investigador de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Vogal Suplente: Ana Cristina Afonso Oliveira - Investigadora de Pós-Doutoramento no Centro de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do Candidato (MC), com ponderação de 70% e a Entrevista (ENT) com ponderação de 30%. Serão aplicados os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 1 a 5 valores:

- ${\rm A1}$ Percurso académico (que reflete as classificações dos graus académicos), com uma ponderação de 50%
- ${\rm A2}$ Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional), com uma ponderação de 40%
- A3 Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.4) + (A3 \times 0.1)$$

A classificação mínima no parâmetro MC para admissão á fase de entrevista é de 4,0 valores. Serão admitidos à fase de entrevista os candidatos classificados nas primeiras 3 posições e que obtiveram a classificação mínima para admissão à entrevista, onde serão avaliadas as seguintes competências:

- ${\rm E1}$ Competências interpessoais, com uma ponderação de 30%
- E2 Conhecimentos demonstrados na área a concurso, com uma ponderação de 40%
- E3 Motivação para o desempenho das atividades previstas com uma ponderação de 20%
- E4 Competências linguísticas com uma ponderação de 10%.

A classificação da entrevista será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$ENT = (E1 \times 0.3) + (E2 \times 0.4) + (E3 \times 0.2) + (E4 \times 0.1)$$

A classificação final (CF) será obtida pela média ponderada dos critérios mérito do candidato (MC) e entrevista (ENT) pela seguinte fórmula:

$$AF = (MC \times 0,7) + (ENT \times 0,3)$$

Os valores obtidos para a classificação final (CF) serão arredondados às centésimas. Em caso de empate, será selecionado o candidato que obtiver melhor classificação no parâmetro "A1 – Percurso académico"

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da

titularidade do grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, consequentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada (alfabeticamente, por nota final obtida), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontrase aberto no período de 23 de outubro a 5 de novembro de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: curriculum vitae; certificado de habilitações ou declaração do candidato, e carta de motivação. Os candidatos deverão apresentar, na fase de contratualização da bolsa o comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico integrados no projeto educativo da instituição (UMinho), desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para (bolsas@ceb.uminho.pt) indicando a referência da bolsa (CEB-BI-17-2020) em Assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Temporário

País: Portugal

Localidade: BRAGA

Instituição de acolhimento: UNIVERSIDADE DO MINHO

Data limite de candidatura: 05 November 2020

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

↑ Top of page

- 2. Dados de contactos da organização
- 2. Organization contact data

Instituição de contacto: Universidade do Minho - Centro de Engenharia Biológica

Endereço:

Campus de Gualtar Braga - 4710-057 Braga Portugal

Email: bolsas@ceb.uminho.pt

Website: http://www.ceb.uminho.pt

↑ Top of page

- 3. Habilitações académicas
- 3. Required education Level

/azio		
		↑ Top of page
4. Línguas exigidas 4. Required langua		
Língua:	English	
Prioridade	Elevada	
Leitura:	Bom	
Escrita:	Bom	
Compreensão:	Bom	
Conversação:	Bom	
		↑ Top of page
5. Experiência exigi 5. Required researc	ida em investig h experience	lação
aziu		
		↑ Top of page